

matrícula

164.619

ficha

01

São Paulo, 19 de

janeiro

de 2004

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 108 – duplex, localizado no 5º andar/mezzanino do EDIFÍCIO LOFT SÃO PAULO IV, situado na Rua Bandeira Paulista nº 300, no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, contendo a área privativa de 111,63m², área comum de 100,16m², a área total de 211,79m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,3958%, cabendo-lhe o direito de uso de 02 vagas de garagem, que serão utilizadas com auxílio de manobrista, numeradas apenas para fins de localização, e 01 depósito individual incluído na área privativa de nº 37. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 1.800,00m².

CONTRIBUINTE: 016.078.0472-7 (maior área).

PROPRIETÁRIAS: **BOLSA DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA.**, com sede nesta Capital, na Av. das Nações Unidas nº 11.633, 18º andar, CNPJ. nº 60.748.324/0001-34 (31,00%); **STAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 11.633, 18º andar, conj. 184, CNPJ nº 43.108.083/0001-40 (31,00%); **QUALITY BUILDING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1221, 11º andar, Itaim Bibi, CNPJ. nº 01.490.046/0001-07 (33,00%); e, **TECNUM & CORPORATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Funchal, 375 – 9º andar, conj. 91, CNPJ. nº 64.596.141/0001-00 (5,00%).

REGISTROS ANTERIORES: R.07, feito em 25 de abril de 2000 e R.18 (especificação), feito em 19 de janeiro de 2004, ambos na Mat. nº 109.424, neste Registro. (Matrícula aberta de ofício).

Ataldo Bueno Fogaça
Substituto do Oficial

continua no verso

matrícula
164.619

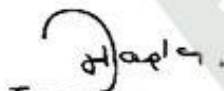
ficha
01
verso

R.01/

Data: 12/ABRIL/2004

Pela escritura datada de 09 de março de 2004, de notas do 1º Tabelião desta Capital, livro nº 3448, fls. 007, **BOLSA DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 11.633, 18º andar, CNPJ nº 60.748.324/0001-34; **STAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 11.633, 18º andar, conj. 184, Brooklin Novo, CNPJ nº 43.108.083/0001-40; **QUALITY BUILDING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Pedroso Alvarenga nº 1221, 11ª andar, Itaim Bibi, CNPJ nº 01.490.046/0001-07; e, **TECNUM & CORPORATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Funchal nº 375, 9º andar, conjunto 91, CNPJ nº 64.596.141/0001-00, transmitiram por venda a MIKE NIGGLI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 13.458.011-7-SSP/RJ, CPF/MF. nº 057.103.257-59, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, com endereço na Rua Raimundo Correia nº 41, ap. 504, bairro Copacabana, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$372.000,00.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado



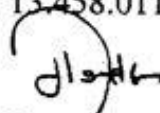
Carla Sottano C. Santos
Substituta da Oficial

R.02/

Data: 23/MARÇO/2005

De Ofício nº OSE.0042.000074-8/2005, expedido em 14 de janeiro de 2005, pela 5ª Vara Criminal Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Justiça Federal subscrito pelo Juiz Federal Substituto, Dr. Cassio Murilo Monteiro Granzinoli, extraído dos autos da ação de Medida Cautelar, Processo nº 2004.5101.530168-3, foi procedido o seqüestro do imóvel desta matrícula, de propriedade de **MIKE NIGGLI**, nascido em 30 de agosto de 1970, RNE nº V322051-P, RG nº 13.458.011-7, CPF/MF nº 057.103.257-59.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado



Ataide Bueno Fogaça
Substituto do Oficial

continua na ficha 02

matrícula
164.619

ficha
02

São Paulo, de

de

R.03/

Data: 31/MAIO/2005

Pelo Ofício nº 932/2005/CP-234, expedido em 20 de maio de 2005 pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital – Proc. nº 000.05.046229-6 – Pedido de Providências, e Ofício nº 757/SATSL/DEGE 2.2., expedido em 28 de abril de 2005 pela Corregedoria Geral da Justiça – Prot. CG. nº 10.591/2005, foi procedido o sequestro do imóvel desta matrícula, de propriedade de **MIKE NIGGLI**, brasileiro naturalizado, RG nº 13.458.011-7-RJ, CPF/MF nº 057.103.257-59, por decisão proferida pelo Juízo da 5ª Vara Criminal Federal do Estado do Rio de Janeiro, nos autos nº 2005.5101501095-4.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Carla Sotango C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.04/

Data: 15/04/2010

Protocolo: 414.510

Pelo Comunicado nº 481/2010, disponibilizado no Portal do Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 10 de abril de 2010, foi procedido o sequestro do imóvel desta matrícula, de propriedade de **MIKE NIGGLI**, consoante determinação da 5ª Vara Criminal do Rio de Janeiro - Poder Judiciário Federal, nos autos da Ação Penal - Oferecida pelo Ministério Público Federal, Processo nº 2004.51.01.542380-6.

Maria Rosa S. C. dos Santos

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.05/

Data: 15/04/2010

Protocolo: 414.511

Pelo Comunicado nº 482/2010, disponibilizado no Portal do Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 10 de abril de 2010, foi procedido o sequestro do imóvel desta matrícula, de propriedade de **MIKE NIGGLI**, consoante determinação da 5ª Vara Federal Criminal - Poder Judiciário Federal, nos autos da Ação Penal - requerida pela Confederação Suiça - Juízo de Instrução do Canto de Schwyz, Processo nº 2009.51.01.814140-8.

Maria Rosa S. C. dos Santos

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

continua no verso

matrícula

164.619

ficha

02

verso

Av.06/

Data: 26/NOVEMBRO/2010

PROT. 425.786

Fica cancelado o **R.03**, referente à indisponibilidade dos bens de **MIKE NIGGLI**, já qualificado, nos termos do Comunicado nº 1708/2010, disponibilizado no Portal do Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 13 de novembro de 2010, referente ao Processo CG 2009/86268, consoante determinação da 5ª Vara Criminal Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, nos autos da Ação Cautelar de Sequestro, processo nº 2005.5101501095-4 (Carta Rogatória 2009.51.01.808730-0). Prot. 425.786 em 16 de novembro de 2010.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.07/

Data: 07/ABRIL/2011

PROT. 432.444

Fica cancelado o **R.05**, referente o sequestro dos bens de **MIKE NIGGLI**, RG nº 13.458.011-7/RJ, CPF/MF nº 057.103.257-59, nos termos do Comunicado nº 377/2011, disponibilizado no Portal do Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo expedido em 31 de março de 2011, referente ao Processo CG 2009/86268, consoante determinação da 5ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro - RJ, nos autos da Ação Penal - requerida pela Confederação Suíça - Juízo de Instrução do Canto de Schwyz, processo nº 2009.51.01.814140-8.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial